MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 587, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre de revogação da Resolução Consepe 240/22, que trata sobre Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da área das Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso - CEP/Humanidades/UFMT e da Resolução Consepe 277/22, que dispõe sobre alteração do Artigo 4° da Resolução Consepe n.º 240/2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.019081/2025-85;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar as Resoluções Consepe nº 277/2022 e nº 240/2022, a fim de que o Regimento Interno do CEP/UFMT seja readequado às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS nº 706/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Bruno Bernardo de Araujo
Presidente do CONSEPE em exercício